

Desembargador TIAGO PINTO, 2º Vice-Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.060/PR/2020

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026, de 13 de julho de 2020, que "Institui o Projeto Virtualizar no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso II do art. 29, o inciso III do art. 30 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026, de 13 de julho de 2020, que "Institui o Projeto Virtualizar no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar que os procedimentos prévios à distribuição e à conclusão dos autos ao relator sejam ágeis e eficientes;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0098073-72.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 8º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 8º [...].

§ 1º No período de execução do Projeto Virtualizar, os recursos físicos que aportarem no Tribunal de Justiça e forem encaminhados para digitalização serão conclusos ao relator em até 5 (cinco) dias úteis após a distribuição, não se aplicando a eles o disposto no art. 70 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.

§ 2º Excepcionalmente, o prazo estipulado no § 1º deste artigo poderá ser estendido por determinação da Primeira Vice-Presidência do TJMG.

§ 3º Os recursos digitalizados a que se refere o § 1º deste artigo não serão submetidos à triagem realizada pelo Núcleo de Exame Prévio à Distribuição e Regularização de Peticionamento - NEPREDIS."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA, 1º Vice-Presidente

Desembargador TIAGO PINTO, 2º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Marcos Lincoln dos Santos	TJMG - 11ª GACIV	Suspensão de férias de magistrados	2º Sem. / 2020	04/12/2020	15	18/12/2020